



INDICAÇÃO /2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que se crie uma campanha explicativa, incentivando a adesão de empreendedores em nossa cidade ao sistema MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), para que os mesmos possam conhecer os benefícios de se atuar em sua área com a devida regularização.

JUSTIFICATIVA

O sistema MEI surgiu em 2008, com a Lei nº128, buscando formalizar trabalhadores brasileiros que, até então, desempenhavam diversas atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica. Com a legislação em vigor desde 2009, mais de 7 milhões de pessoas já se formalizaram como microempreendedores individuais.

Entre os vários benefícios da formalização estão:

- aposentadoria;
- auxílio doença;
- auxílio maternidade;
- facilidade na aberturas de contas e obtenção de crédito;
- emissão de notas fiscais;
- redução do número de impostos.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de maio de 2018.



EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador